



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM**  
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 – CNPJ Nº 83.021.840/0001-68

DECRETO Nº.212, de 28 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a homologação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal em exercício** de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, de 14 de agosto de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam homologados os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, conforme segue:

<b>Nome do candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ordem de classificação</b>
MAURA ROSANA ROHR	42	1º
RAFAELA PENDON	0	2º
ROZANA BELLAVER SOARES	0	3º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Erechim, (SC), 28 de agosto de 2020.



NEDIO ANTONIO CASSOL  
Prefeito Municipal